



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XVII — Nº 103

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 19 DE JULHO DE 1962

## CONGRESSO NACIONAL

Presidência

Convocação de sessões conjuntas para apreciação de vetos presidenciais

O Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 73, § 3º, da Constituição e do art. 1º, nº IV, do Regimento Comum, convoca as duas Casas do Congresso Nacional para em sessão conjunta a realizar-se no dia 26 do mês em curso às 21 horas e 30 minutos, no Palácio da Câmara dos Deputados, conhecerem do veto presidencial ao Projeto de Lei (nº 2.573-B, de 1961, na Câmara e nº 71, de 1962, no Senado) que dispõe sobre a incorporação, ao Patrimônio da União, de bens da Faculdade de Direito de Sergipe e dá outras providências.

Senado Federal, em 9 de julho de 1962.

RUY PALMEIRA

Vice-Presidente, no exercício da Presidência

O Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 70, § 3º, da Constituição e do art. 1º, nº IV, do Regimento Comum, convoca as duas Casas do Congresso Nacional para em sessão conjunta a realizar-se no dia 26 do mês em curso, às 21 horas e 30 minutos no Palácio da Câmara dos Deputados, conhecerem do veto presidencial ao Projeto de Lei (nº 3.247, de 1961, na Câmara e nº 53, de 1962, no Senado) que dispõe sobre as medi-

das necessárias ao funcionamento de Escola de Engenharia Industrial, com sede na cidade do Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul.

Senado Federal, em 6 de julho de 1962.

AURO MOURA ANDRADE  
Presidente

O Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 70, § 3º, da Constituição e do art. 1º, nº IV, do Regimento Comum, convoca as duas Casas do Congresso Nacional para, em sessão conjunta a realizar-se no dia 7 de agosto do ano em curso, às 21 horas e 30 minutos, no Palácio da Câmara dos Deputados, conhecerem do veto presidencial ao Projeto de Lei (nº 3.060, de 1961, na Câmara e nº 56, de 1962, no Senado) que transforma o Departamento Nacional de Obras de Saneamento em autarquia e dá outras providências.

Senado Federal, em 17 de julho de 1962.

AURO MOURA ANDRADE  
Presidente

### MESA

Presidente — Moura Andrade — PSD.  
Vice-Presidente — Rui Palmeira — UDN.  
Primeiro-Secretário — Argemiro de Figueiredo — PTB.  
Segundo-Secretário — Gilberto Marinho — PSD.  
Terceiro-Secretário — Mourão Vieira — UDN.  
Quarto-Secretário — Novaes Filho — PL.  
Primeiro-Suplente — Mathias Olympio — PTB.  
Segundo-Suplente — Guido Mondin — PSD.  
Terceiro-Suplente — Joaquim Parente — UDN.

### LIDERES E VICE-LIDERES

#### DA MAIORIA

LIDER

Filinto Müller (PSD).

VICE-LIDER

Lima Teixeira (PTB).  
Nozueira da Gama (PTB).  
Lobão da Silveira (PSD).  
Victorino Freire (PSD).  
Jefferson de Aguiar (PSD).  
Guido Mondin (PSD).  
Jorge Maynard (PSD).  
Saulo Ramos (PTB).

#### DA MINORIA

João Villaboa — (UDN)

## SENADO FEDERAL

### Dos Partidos

#### DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO

LIDER

Benedito Valladares.

VICE-LIDERES

Gaspar Veloso.  
Victorino Freire.

#### DA UNIAO DEMOCRATICA NACIONAL

LIDER

Daniel Krieger.

VICE-LIDERES

Afonso Arinos.  
Afrânio Lages.  
Padre Calazans.

#### DO PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO

LIDER

Barros Carvalho.

VICE-LIDER

Fausto Cabral.  
Arlindo Rodrigues.  
Nelson Maculan.

#### DO PARTIDO LIBERTADOR

LIDER

Mam de Sá

VICE-LIDER

Aloysio de Carvalho.

#### DO PARTIDO SOCIAL PROGRESSISTA

LIDER

Jorge Maynard.

VICE-LIDER

Miguel Couto.

#### DO PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL

LIDER

Lino de Mattos.

#### DO MOVIMENTO TRABALHISTA RENOVADOR

LIDER

Paulo Fender.

#### DO PARTIDO REPUBLICANO

LIDER

Mendonça Clark.  
Alô Guimarães.

### REPRESENTAÇÃO PARTIDARIA

#### PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO

1. Paulo Coelho — Amazonas.
2. Lobão da Silveira — Pará.
3. Victorino Freire — Maranhão.
4. Sebastião Archer — Maranhão.
5. Barros — Maranhão.
6. Mendes — Pernambuco.
7. Figueiredo — Paraíba.
8. Aguiar — Pernambuco.
9. Silvestre Pêries — Alagoas.
10. Ary Vianna — Espírito Santo.

11. Jefferson Aguiar — Espírito Santo.
  12. Gilberto Marinho — Guanabara.
  13. Paulo Fernandes — Rio de Janeiro.
  14. Moura Andrade — São Paulo.
  15. Gaspar Veloso — Paraná.
  16. Alô Guimarães — Paraná.
  17. Guido Mondin — Rio Grande do Sul.
  18. Benedito Valladares — Minas Gerais.
  19. Filinto Müller — Mato Grosso.
  20. Juscelino Kubitschek (Licenciado Em exercício o Sr. José Penclan) — Goiás.
  21. Pedro Ludovico — Goiás.
- #### UNIAO DEMOCRATICA NACIONAL

1. Mourão Vieira — Amazonas.
2. Zacarias de Assunção — Pará.
3. Joaquim Parente — Piauí.
4. Fernandes Fávora — Ceará.
5. Reginaldo Fernandes — Rio.
6. Sérgio Marinho — Rio Grande do Norte.
7. João Arruda — Paraíba.
8. Afrânio Lages — Alagoas.
9. Rui Palmeira — Alagoas.
10. Heribaldo Vieira — Sergipe.
11. Ovidio Teixeira — Bahia.
12. Del Caro — Espírito Santo.
13. Afonso Arinos (Licenciado Em exercício o suplente Venâncio) — Guanabara.
14. Calazans — São Paulo.
15. Bornhausen — Santa Catarina.
16. Daniel Krieger — Rio Grande do Sul.
17. Milton Campos — Minas Gerais.

- 18 João Villasboas - Mato Grosso  
19 Lopes da Costa - Mato Grosso.  
20 Coimbra Bueno - Goiás

### PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO

- 1 Vivaldo Lima - Amazonas  
2 Paulo de Almeida - Piauí  
3 Paulo Cebral - Ceará  
4 Argemiro de Figueiredo Paraíba  
5 Barros Carvalho - Pernambuco  
6 Lourival Fontes - Sergipe  
7 Lima Teixeira - Bahia  
8 Calado de Castro - Guanabara  
9 Arlindo Rodrigues - Rio  
10 Miguel Costa - Rio de Janeiro  
11 Nelson Maculan - Paraná  
12 Saulo Ramos - Santa Catarina  
13 Nogueira da Gama - Minas Gerais

Licenciado o Sr. Leônidas Mello -  
(Piauí) em exercício o Suplente, Sr.  
Mendonça Clark do PR.

### PARTIDO LIBERTADOR

- 1 Novaes Filho - Pernambuco.  
2 Aloisio de Carvalho - Bahia  
3 Mem de Sá - Rio Grande do Sul

### PARTIDO SOCIAL PROGRESSISTA

- 1 José Maynard - Sergipe.

### PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL

- 1 Lino de Matos - São Paulo.

### MOVIMENTO TRABALHISTA RENOVADOR

- 1 Paulo Fender - Pará.

### PARTIDO REPUBLICANO (P R)

1. Mendonça Clark - Piauí.

### SEM LEGENDA

Dix-Huit Rosado - Rio Grande  
do Norte.

## COMISSÕES PERMANENTES

### Comissão Diretora

Moura Andrade - Presidente  
Argemiro de Figueiredo  
Guilberto Marinho  
Mourão Vieira  
Novaes Filho  
Mathias Olympio  
Guido Mondim  
Joaquim Parente (9).  
Rui Palmeira

### Comissão de Constituição e Justiça

PSD - Jefferson de Aguiar - Pre-  
sidente  
UDN - Milton Campos - Vice-  
Presidente

PSD - Sylvestre Pericles  
PSD - Ruy Carneiro  
PSD - Lobão da Silveira  
UDN - Heribaldo Vieira  
UDN - Afonso Arinos  
UDN - Afrânio Lages  
PTB - Lourival Fontes  
PTB - Nogueira da Gama  
PL - Aloisio de Carvalho (11)

### SUPLENTE

PSD - 1 Ary Vianna  
PSD - 2 Benedito Valladares  
PSD - 3 Gaspar Veloso  
PSD - 4 Menezes Pimentel  
UDN - 1 João Villasboas  
UDN - 2 Daniel Krieger  
UDN - 3 Sergio Marinho  
UDN - 4 Lopes da Costa  
PTB - 1 Barros Carvalho  
PTB - 2 Lima Teixeira  
PL - 1 Mem de Sá

Reuniões: Quartas-feiras às 16 ho-  
ras.  
Secretário: José Soares de Oliveira  
Filho.

### Comissão de Economia

PSD - Gaspar Veloso - Presi-  
dente  
PTB - Fausto Cabral - Vice-Presi-  
dente  
UDN - Sergio Marinho

# EXPEDIENTE

## DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES

MUÍLO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO

MAURO MONTEIRO

## DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional  
BRASILIA

### ASSINATURAS

#### REPARTIÇÕES E PARTICULARES

| Capital e Interior |             | Capital e Interior |             |
|--------------------|-------------|--------------------|-------------|
| Semestre           | Cr\$ 50,00  | Semestre           | Cr\$ 39,00  |
| Ano                | Cr\$ 96,00  | Ano                | Cr\$ 76,00  |
| Exterior           |             | Exterior           |             |
| Ano                | Cr\$ 136,00 | Ano                | Cr\$ 108,00 |

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poder-se-ão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência a remessa por meio de cheque ou vale postal emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

— O custo de número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrido cobrar-se-ão mais Cr\$ 0,50.

UDN - Fernandes Távora  
UDN - De Caro  
UDN - Joac Arruda  
PSD - Alo Guimaraes  
PSD - Paulo Fender  
PTB - Nogueira da Gama (9)

### SUPLENTE

PSD - 1 Eugenio Barros  
PSD - 2 Sebastião Archer  
PSD - 3 Alo Guimaraes  
UDN - 1 Irineu Bornhausen  
UDN - 2 Ovidio Teixeira  
UDN - 3 Zacharias de Assumpção  
UDN - 4 Sergio Marinho  
PTB - 1 Lima Teixeira  
PTB - 2 Saulo Ramos

Reuniões: Quintas-feiras às 16 ho-  
ras.  
Secretário: José Soares de Oliveira  
Filho.

### Comissão de Agricultura

PTB - Nelson Maculan - Presi-  
dente  
PSD - Eugenio Barros - Vice-  
PSD - Alo Guimaraes  
PSD - Paulo Fender  
UDN - Lopes da Costa  
UDN - Ovidio Teixeira  
PTB - Fausto Cabral (7)

### SUPLENTE

PSD - Pedro Ludovico  
PSD - Jefferson de Aguiar  
PSD - Sebastião Archer  
UDN - De Caro  
UDN - Irineu Bornhausen  
PTB - Calado de Castro  
PTB - Lima Teixeira

Reuniões: Quintas-feiras às 16 ho-  
ras.  
Secretário: José Aristides de Mo-  
raes Filho.

### Comissão de Educação e Cultura

PSD - Menezes Pimentel - Pre-  
sidente  
PL - Mem de Sá - Vice-Presi-  
dente

PSD - Jarbas Maranhão  
PTB - Saulo Ramos  
PTB - Arlindo Rodrigues  
UDN - Reginaldo Fernandes  
UDN - Padre Calazans

### SUPLENTE

PSD - Lobão da Silveira  
PSD - Alo Guimaraes  
UDN - Lino de Matos (Do PTN)  
PTB - Calado de Castro  
PTB - Lima Teixeira  
PL - Aloisio de Carvalho

Reuniões: As quartas-feiras, às 16  
horas.  
Secretário: Evandro Fonseca Pará-  
naguá.

### Comissão de Finanças

UDN - Daniel Krieger - Presi-  
dente  
PSD - Ary Vianna - Vice-Presi-  
dente

PSD - Eugenio Barros  
PSD - Paulo Coelho  
PSD - Gaspar Veloso  
PSD - Lobão da Silveira  
PSD - Victorino Freire  
UDN - Irineu Bornhausen  
UDN - Fernandes Távora  
UDN - Lopes da Costa  
PTN - Lino de Matos  
PTB - Nogueira da Gama  
PTB - Barros Carvalho  
PTB - Saulo Ramos  
Dix-Huit Rosado  
PL - Mem de Sá (17).

### SUPLENTE

PSD - Sylvestre Pericles  
PSD - Ruy Carneiro  
PSD - Jarbas Maranhão  
PSL - Menezes Pimentel  
PSD - Pedro Ludovico  
PSL - Wilton Müller  
UDN - Coimbra Bueno  
UDN - Zacharias de Assumpção  
UDN - João Arruda  
UDN - Milton Campos  
UDN - João Villasboas  
UDN - De Caro

PTB - Fausto Cabral  
PTB - Vivaldo Lima  
PTB - Arlindo Rodrigues  
PTB - Calado de Castro  
PTB - Lima Teixeira  
PL - Aloisio de Carvalho

Reuniões: Quintas-feiras às 16 ho-  
ras.

Secretário - Renato de Almeida  
Chermont.

### Comissão de Legislação Social

PTB - Lima Teixeira - Presi-  
dente  
PSD - Ruy Carneiro - Vice-Presi-  
dente  
PSD - Lobão da Silveira  
PSD - Menezes Pimentel  
UDN - Afonso Arinos  
UDN - Lopes da Costa  
UDN - Afrânio Lages  
PTB - Calado de Castro  
PTB - Arlindo Rodrigues (9)

### SUPLENTE

PSD - 1. Sebastião Archer  
PSD - 2. Sylvestre Pericles  
PSD - 3. Eugenio Barros  
UDN - 1. Dix-Huit Rosado  
UDN - 2. Padre Calazans  
UDN - 3. Heribaldo Vieira  
PTB - 1. Barros Carvalho  
PTB - 2. Lourival Fontes  
PTB - 3. Nelson Maculan.

Reuniões: Quintas-feiras, às 16 ho-  
ras.

Secretário: José Soares de Oliveira  
Filho.

### Comissão de Relações Exteriores

PTB - Vivaldo Lima - Presidente.  
UDN - João Villasboas - Vice-  
Presidente.  
UDN - Afrânio Lages.  
UDN - Heribaldo Vieira.  
PSD - Benedito Valladares.  
PSD - Gaspar Veloso.  
PSD - Wilton Müller.  
PTB - Lourival Fontes.  
PL - Aloisio de Carvalho (9).

### SUPLENTE

UDN - Milton Campos.  
UDN - João Arruda.  
UDN - Sergio Marinho.  
PSD - Menezes Pimentel.  
PSD - Jefferson de Aguiar.  
PSD - Alo Guimaraes.  
PTB - Nogueira da Gama  
PTB - Barros Carvalho.  
PL - Mem de Sá.

Reuniões: Quintas-feiras, às 16 ho-  
ras.

Secretário: Eurico Gory Auler.

### Comissão de Redação

#### ITULARES

Sergio Marinho - Presidente (UDN)  
Ary Vianna - Vice-Presidente  
(PSD)

Alo Guimaraes (PSD)  
Afonso Arinos (UDN)  
Lourival Fontes (PTB)  
1. Padre Calazans (UDN)  
2. Heribaldo Vieira (UDN)  
1. Calado de Castro (PTB)  
2. Lobão da Silveira (PSD)  
Secretário - Sara Abraão - Ofi-  
cial Legislativo.

Reunião - Terças-feiras às 16 ho-  
ras.

### Comissão de Saúde Pública

UDN - Reginaldo Fernandes -  
Presidente.  
PSD - Alo Guimaraes - Vice-  
Presidente  
UDN - Fernandes Távora.  
PSD - Pedro Ludovico.  
PTB - Saulo Ramos - (5).

### SUPLENTE

PSD - Eugenio Barros.  
PSD - Jarbas Maranhão.  
UDN - Lopes da Costa.

UDN — Sérgio Marinho.  
PTB — Arnaldo Rodrigues.  
Reuniões: Quintas-feiras às 16 horas.

Secretário: Eduardo Rui Barbosa.

### Comissão de Segurança Nacional

UDN — Zicarias Assumpção — Presidente.

PSD — Jetterson de Aguiar.  
PSD — Silvestre Péricles.  
UDN — Sérgio Marinho.  
PTB — Calado de Castro.  
PTB — Arnaldo Rodrigues (7).

#### SUPLENTE

PSD — Jarbas Maranhão — Vice-Presidente.

PSD — Ruy Carneiro.  
PSD — Jorge Maynard.  
PSD — Victorino Freire.  
UDN — João Arruda.  
UDN — Atracio Lage.  
PTB — Saulo Ramos.  
PTB — Nelson Maculan.

Reuniões: Quintas-feiras, às 15 horas.

Secretário: Juneta Ribeiro dos Santos.

### Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas

PSD — Jorge Maynard — Presidente.

UDN — Coimbra Bueno — Vice-Presidente.  
PSD — Victorino Freire.  
UDN — João Arruda.  
PTB — Fausto Cabral (5).

#### SUPLENTE

PSD — Jetterson de Aguiar.  
PSD — Paulo Coimbra.  
UDN — Sérgio Marinho.  
UDN — Lino de Matos.  
PTB — Nelson Maculan.

Reuniões: Quartas-feiras às 16,00 horas.

Secretário: Ronaldo Ferreira Dias.

### Comissão de Serviço Público Civil

Presidente: PL.  
Senador Aloysio de Carvalho.  
Vice-Presidente: PSD.  
Senador Jarbas Maranhão.  
Senador Silvestre Péricles — PSD.  
Senador Padre Calazans — UDN.  
Senador Coimbra Bueno — UDN.  
Senador Calado de Castro — PTB.  
Senador Fausto Cabral — PTB.  
SUPLENTE: PSD.  
Senador Ruy Carneiro — PSD.  
Senador Benedito Valladares — PSD.

Senador Sérgio Marinho — UDN.  
Senador Reginaldo Fernandes — UDN.  
Senador Nelson Maculan — PTB.  
Senador Lourival Fontes — PTB.  
Senador Mem de Sá — PL.  
Secretário Ronaldo Ferreira Dias — Of. Legislativo — PL-8.  
Reuniões: Quartas-Feiras às 16,00 horas.

### ATA DA COMISSÃO

#### Comissão de Serviço Público Civil

#### ATA DA 16ª REUNIAO, REALIZADA EM 13 DE JULHO DE 1962

Aos onze dias do mês de julho de mil novecentos e sessenta e dois, às dezesseis horas, na Sala das Comissões do Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Jarbas Maranhão, Vice-Presidente no exercício da Presidência, Fausto Cabral, Silvestre Péricles, e Nelson Maculan, Suplente, reúne-se a Comissão de Serviço Público Civil.

Deixam de comparecer os Senhores Senadores Aloysio de Carvalho, Pedro Calazans, Coimbra Bueno e Calado de Castro.

É dispensada a leitura da Ata da reunião anterior.

Inicialmente o Sr. Presidente lê a pauta dos trabalhos e, de acordo com o Parágrafo único do Artigo 82, do Regimento Interno, passa a Presidência ao Senhor Senador Silvestre Péricles.

Concedida a palavra ao Sr. Senador Jarbas Maranhão, Relator do Projeto de Lei da Câmara, nº 55-62, que cria, para cumprimento da Lei nº 3.401, de 12 de junho de 1958, cargos no Quadro do Pessoal, Parte Permanente, do Ministério da Educação e Cultura e dá outras providências.

O Sr. Relator lê Parecer favorável e submetido a votação, a Comissão aprova unanimemente.

Reassume a presidência o Sr. Senador Jarbas Maranhão e, nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, da qual eu, Ronaldo Ferreira Dias, Secretário da Comissão, lavro a presente Ata, que depois de aprovada será assinada pelo Senhor Presidente.

#### ATA DA 106ª SESSÃO, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 4ª LEGISLATURA, EM 18 DE JULHO DE 1962

#### PRESIDENCIA DO SR. ARGEMIRO FIGUEIREDO

As 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Mourão Vieira — Paulo Fender — Zacherias de Assumpção — Victorino Freire — Fernandes Távora — Meneses Pimentel — Argemiro de Figueiredo — Silvestre Péricles — Jorge Maynard — Heribaldo Vieira — Otávio Teixeira — Luterbach Nunes — Pedro Ludovico — Coimbra Bueno — Juscelino Kubitschek — Nelson Maculan — Saulo Ramos — Guido Mondin — (17).

#### O SR. PRESIDENTE:

A lista de presença acusa o comparecimento de 17 Srs. Senadores. Havendo número legal, declaro aberta a sessão. Vai ser lida a ata.

O Sr. Segundo Secretário procede à leitura da ata da sessão anterior, que é sem debate aprovada.

O Senhor Primeiro Secretário lê o seguinte

#### EXPEDIENTE

Ofícios do Sr. Chefe do Gabinete Civil da Presidência da República, restituindo, por falta de pronunciamento do Senhor Presidente da República no prazo constitucional, autógrafos referentes às seguintes proposições legislativas:

— disposições mantidas pelo Congresso Nacional após veto presidencial, do Projeto de Lei que fixa novos valores para os vencimentos dos servidores da União, institui empréstimo compulsório, altera a legislação do Imposto de Renda, autoriza emissão de títulos de recuperação financeira, modifica a legislação sobre emissão de letras e obrigações do Tesouro Nacional e dá outras providências;

— Projeto de Lei que fixa o número de Deputados por Estados e Territórios e dá outras providências;

— Projeto de Lei que altera dispositivos da Lei nº 2.220, de 10 de julho de 1934, que dispõe sobre a taxa a que ficam sujeitas as entidades que exploram apostas sobre corridas de cavalos,

#### Mensagem nº 135, de 1962

(Nº 160, DE 1962, NA PRESIDENCIA) Nº 160

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que, no uso das atribuições que me conferem o art. 70, § 1º, da Constituição Federal e o artigo 3º, itens III e IV, do Ato Adicional, resolvi vetar, parcialmente o Projeto de Lei na Câmara nº 3.060-B de 1951 (no Senado nº 56-62) que transforma o Departamento Nacional de Obras de Saneamento em Autarquia e dá outras providências.

Incide o veto sobre as disposições abaixo mencionadas, pelas razões a seguir expostas:

a) item III do art. 3º;  
b) a expressão "pelo Presidente do Conselho de Ministros" inserta nos arts. 4º e 9º;

c) alínea "m" e respectivos incisos do art. 13;

d) alínea "r" do art. 13;

e) art. 26 e Parágrafo único;

f) art. 27;

g) as expressões "a Delegação do" e "até o último dia do mês de abril do exercício seguinte", constantes do art. 28;

h) art. 42;

#### Razões do Veto

Prevê o item III do art. 3º do projeto a criação de uma Delegação do Tribunal de Contas, como órgão fiscal da autarquia.

Nos termos do art. 77 da Constituição Federal, item I, a fiscalização financeira está estritamente vinculada à execução do Orçamento Geral da União, uno, anuo e universal, atribuindo a Carta Magna ao Tribunal de Contas da União a função fiscalizadora.

Essa fiscalização foi, ainda, precisamente discriminada ao dispor a Constituição no item III do artigo 77, e seus parágrafos, o registro dos contratos que, por qualquer modo, interessassem à receita ou à despesa, ou de qualquer ato da administração pública de que resulte obrigação de pagamento pelo Tesouro Nacional ou por conta deste.

Assim, pois, ficou fartamente restringida a fiscalização financeira dos atos da administração centralizada, e que obriguem o Tesouro Nacional.

Considerando-se nesta ordem ser da natureza intrínseca, como elemento essencial à caracterização da autarquia a autonomia financeira, destacando-se os seus recursos do Orçamento Geral da União, destruindo radicalmente vínculo existente, para constituírem rendas próprias do órgão paraestatal, com reflexo direto no seu patrimônio, escapa, definitivamente, à competência constitucional do Tribunal de Contas, a ingerência na execução orçamentária da autarquia.

A matéria, já pacificamente assim considerada, envolve a própria existência autônoma do órgão a que se transmite, força do projeto aprovado, natureza autárquica, e sujeição da administração financeira ao controle fiscalizador do Tribunal de Contas através de uma Delegação, seria destruir a determinação de sua descentralização e autonomia.

Assim, além de conter a disposição do Projeto foros de inconstitucionalidade, ao estabelecer a fiscalização financeira da execução orçamentária da nova instituição, de outra forma, se criada a Delegação pretendida, ficaria ela sem função, limitando-se a sua atividade a assistir às operações financeiras sem força de veto impeditivo ou restritivo, já que, por imperativo constitucional, o que o próprio Projeto reconhece ao instituir a "tomada de contas anual, não poderia essa fiscalização, de qualquer forma, elidir a competência privativa do Tribunal de Contas da União para, em

qualquer caso, julgar as contas do seu administrador, o que, em última análise, contraria os interesses nacionais.

Quanto ao art. 4º, ao estabelecer que o Departamento Nacional de Obras de Saneamento será dirigido por um Diretor-Geral nomeado em comissão pelo Presidente do Conselho de Ministros, contraria o disposto no item XIV do art. 3º do Ato Adicional, que atribui ao Presidente da República a competência de prover, na forma da lei e com as ressalvas estatuidas pela Constituição, os cargos públicos federais. Por esse motivo vetei, a expressão "pelo Presidente do Conselho de Ministros", nele contida.

Igual procedimento, e pelas mesmas razões, adotei com relação ao art. 9º, que também defere ao Presidente do Conselho de Ministros a competência para designar o Presidente e demais membros do Conselho Deliberativo.

Impõe-se o veto, também, à alínea "m", e seus incisos 1, 2 e 3, do artigo 13, como decorrência lógica do veto aposto ao item III do art. 3º, pelas mesmas razões já apontadas.

Considero, ainda, imperioso o veto à alínea "r" do citado art. 13, por contar matéria contrária ao sistema de pagamento de vencimentos e vantagens ora em vigor, que prevê uma modalidade de gratificação para cada situação em que se encontre o funcionário. Gratificações especiais previamente aprovadas e expressão genérica de alcance imprevisível, capaz de fomentar as mais disparatadas reivindicações perturbadoras da boa ordem no serviço público federal.

No que se refere à impugnação dos arts. 26, e respectivo Parágrafo único, e 27, bem como da expressão "a Delegação do" — inserta no art. 23 — trata-se de medida decorrente do veto aposto ao item III do art. 3º, dada a íntima ligação entre suas disposições.

Por outro lado, a leitura paralela dos arts. 24 e 23 do Projeto revela uma contradição entre as datas de remessa dos balanços anuais e das prestações de conta do Departamento Nacional de Obras de Saneamento ao Tribunal de Contas da União e a do encaminhamento do levantamento anual das contas com base nos lançamentos mensais.

Enquanto os balanços anuais e as prestações de contas irão ao Tribunal de Contas da União até 31 de março do ano subsequente, o levantamento anual das contas com base nos lançamentos mensais será encaminhado até 30 de abril do exercício seguinte. Ora é de presumir que, quando os balanços anuais — financeiro, econômico, patrimonial — forem encaminhados ao Tribunal de Contas, o levantamento anual das contas já estará concluído, pois sem esta conclusão, que corresponde a encerramento, não poderão ser fechados os balanços acima indicados. Nessas condições, resolvi vetar a expressão "até o último dia do mês de abril do exercício seguinte", contida no artigo 28.

Finalmente, entendo que não merece acolhida o art. 42 do Projeto, pelo qual a critério do Ministro da Viação e Obras Públicas poderão ter gratificação de representação os servidores do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, que ocupem funções relevantes em regime de tempo integral, pois esse tipo de gratificação tem finalidade inteiramente diversa da que lhe pretende dar o dispositivo. A gratificação de representação é vantagem privativa dos titulares de cargos de elevada projeção administrativa ou de membros de certos colegiados sem remuneração fixada em lei, o que não é o caso em pauta.

Para tais situações, a matéria já está regulamentada no Capítulo XI, arts. 49 a 52, da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1959, que consagra o re-

gime de tempo integral. A vantagem correspondente a esse regime está disciplinada nesses artigos e chamar-se-á gratificação especial de tempo integral, denominação esta obviamente mais adequada.

São estas as razões que me levaram a vetar, parcialmente, o Projeto em causa as quais ora submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros do Congresso Nacional.

Brasília em 13 de julho de 1962. — João Goulart.

A Comissão Mista incumbida de relatar o veto.

#### O SR. PRESIDENTE:

O expediente vai à publicação.

Sobre a mesa requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º Secretário.

E' lido e deferido o seguinte:

### Requerimento nº 424, de 1962

Sr. Presidente

Nos termos do Regimento Interno, venho requerer a V. Exª sejam solicitadas ao Conselho de Ministros, através do Ministério da Fazenda, as seguintes informações:

1º) Qual o montante da arrecadação correspondente à taxa do selo penitenciário, no Estado da Guanabara, no 1º Semestre do corrente exercício?

2º) Qual o total da percentagem devida ao Estado da Guanabara nos termos da Lei?

3º) Já foi entregue essa importância ao mesmo Estado?

Sala das Sessões, em 18 de julho de 1962. — Gilberto Marinho.

#### O SR. PRESIDENTE:

No expediente lido figura mensagem contendo as razões do veto presidencial ao Projeto de Lei (nº 3.060, de 1961, na Câmara e nº 56, de 1962, no Senado) que transforma o Departamento Nacional de Obras de Saneamento em autarquia e dá outras providências.

A fim de conhecerem do veto esta Presidência convoca as duas Casas do Congresso Nacional para sessão conjunta a realizar-se no dia 7 de agosto do ano em curso, às 21.30 horas no Plenário da Câmara dos Deputados.

Para a Comissão Mista que o deverá relatar designa os Srs. Senadores:

Ruy Carneiro (PSD),  
Daniel Krieger (UDN) e  
Jorge Maynard (PSP).

São oradores inscritos.  
Tem a palavra o nobre Senador Nelson Maculan.

#### O SR. NELSON MACULAN:

(Não foi revisto pelo orador) — Senhor Presidente, Senhores Senadores, acabo de receber da Cooperativa de Associações Rurais de Ponta Grossa, o seguinte telegrama.

Exmo. Sr.

Senador Nelson Maculan

Brasília, D. Federal.

Os Presidentes da Associação Comercial e da Associação Rural e os Gerentes da Cooperativa de Catrolândia e da Cooperativa de Cotia solicitam, veementemente, a continuação do financiamento de tratores, cujos vários processos estão em fase final para diversos interessados, por intermédio da Agência local do Banco do Brasil. Os tratores são muito necessários ao desenvolvimento agropecuário da região. Saudações. — Antônio Carlos da Silva Gomes, Antônio Prestes, João Jager, Tat-su Yamamoto

Sr. Presidente, Senhores Senadores, justamente numa das épocas mais difíceis para o nosso País, quando no Estado da Guanabara se debate o problema crucial do abastecimento dos gêneros de primeira necessidade: o Banco do Brasil, através de instruções enviadas a todas as suas Agências, interrompe o financiamento de tratores e, com essa medida, impede que os agricultores consigam maior desenvolvimento de trabalho e, conseqüentemente, o aumento de produtividade.

Infelizmente, em nosso País as coisas se passam dessa maneira. Em uma das minhas últimas estadas em Ponta Grossa, exatamente os mesmos senatários do telegrama que acabo de ler comunicavam-me que a Agência do Banco do Brasil daquela cidade havia suspenso os financiamentos destinados à produção agrícola, precisamente ao setor da subsistência — onde se desenvolve maior plantação de arroz e trigo atualmente — alegando que os limites de financiamento estavam esgotados.

Procurando maiores esclarecimentos, consegui apenas saber que a ordem de restringir financiamentos, principalmente os que se destinam à produção agrícola, decorria das instruções dadas pela SUMOC a conselho do Fundo Monetário Internacional.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, não é possível que nosso País, que se debate com uma série de produção, continue enveredando pelo mesmo caminho até hoje seguido, de negar ao setor da produção agrícola a assistência necessária, através de um financiamento na época oportuna, de dificultar a sua concessão às culturas de subsistência e, em conseqüência, acarretar a falta de gêneros em todo o País.

Temos que modificar a nossa política, para levar ao agricultor o financiamento no momento certo, porque sabemos que a atividade agrícola não depende exclusivamente do homem, pois está sujeita à própria natureza. Assim, os financiamentos à agricultura para que não haja solução de continuidade na produção, deverão chegar sempre na época certa. Para que haja estímulo para uma grande produção os preços mínimos deveriam ser fixados antes do plantio. Estamos praticamente na metade do mês de julho e até agora nenhuma providência foi tomada, muito embora reconheça que culpa não cabe ao Gabinete recém-empossado.

Entretanto, não há tempo a perder. O mês de agosto destina-se ao planejamento do plantio da próxima safra. Os preços mínimos devem ser fixados nos centros de produção e não como atualmente se processa, nos centros de consumo. Esta é medida indispensável para que, antes do plantio, os homens do interior do Paraná, de São Paulo, que se dedicam ao plantio de cereais, ao da juta, no Amazonas, enfim todos aqueles que exercem atividades agrícolas saibam, perfeitamente, quanto receberão no momento das colheitas.

Estou certo de que estando à frente do Ministério da Agricultura um homem do gabarito de Renato Costa Lima — a quem conheço há muito — inteiramente devotado e dedicado à produção, não haverá delongas, e o decreto de fixação dos preços mínimos será baixado nos próximos dias.

É imprescindível que o novo Gabinete inicie suas atividades no setor agrícola, determinando que os preços mínimos venham a vigor não nos centros de consumo, mas nos de produção, para que o lavrador, ao deitar a semente na terra, saiba quanto receberá no momento da colheita. (Muito bem.)

#### O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Saulo Ramos.

O SENHOR SENADOR SAULO RAMOS PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE A REVISÃO DO ORADOR, SERA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

#### O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Coimbra Bueno.

O SR. SENADOR COIMBRA BUENO PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE A REVISÃO DO ORADOR, SERA PUBLICADO DEPOIS.

#### O SR. PRESIDENTE:

Sobre a mesa comunicação que vai ser lida pelo Sr. 1º Secretário.

E' lida a seguinte

#### COMUNICAÇÃO

Em 18 de julho de 1962.

Senhor Presidente.

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, em obediência ao disposto no art. 38 do Regimento e ratificando declaração feita da tribuna, que nesta data me afasto do exercício do mandato de Senador pelo Estado da Guanabara, a fim de, nos termos do art. 51 da Constituição, assumir o cargo de Ministro de Estado das Relações Exteriores.

Atenciosas saudações. — Afonso Arinos.

#### O SR. PRESIDENTE:

A investidura a que se refere a comunicação lida não depende de pronunciamiento do Senado.

Na forma do disposto no art. 45, item II, alínea "b", do Regimento Interno, será convocado o suplente do Senador Afonso Arinos, o Senhor Venâncio Igrejas.

Há outra comunicação a ser feita ao Plenário.

Não tendo o Sr. Presidente da República promulgado, no prazo constitucional, os dispositivos mantidos pelo Congresso Nacional, após veto presidencial, do Projeto que fixou novos valores para os vencimentos dos servidores da União, o Sr. Senador Moura Andrade, Presidente do Senado, os promulgou.

Também foram promulgados pelo Senador Moura Andrade, por falta de sanção do Presidente da República, no prazo constitucional duas leis:

— a que fixa o número de Deputados por Estados e Territórios e

— a que altera dispositivos da lei nº 2.220, de 10 de julho de 1934, que dispõe sobre a taxa a que ficam sujeitas as entidades que exploram apostas sobre corridas de cavalos. (Pausa.)

Está finda a hora do expediente.

Passa-se à

#### ORDEM DO DIA

#### O SR. PRESIDENTE:

A matéria da Ordem do Dia da presente sessão consta de oito itens, quase todos em face da votação. Não há quorum para votação.

Apenas o item 4º da pauta, está em fase de discussão.

Discussão em turno único, do Projeto de Lei da Câmara número 80, de 1962 (nº 2.668, de 1961, na Casa de origem), que cria Junta de Conciliação e Julgamento na 5ª Região da Justiça do Trabalho (em regime de urgência, nos termos do art. 3º, letra c, do Regimento Interno, em virtude do Requerimento nº 397, de 1962, aprovado na sessão de 10 em curso) dependendo de Pareceres das Comissões de Constituição e Justiça; de Serviço Público e de Finanças.

Tem a palavra o nobre Senador Heribaldo Vieira para emitir parecer em nome da Comissão de Constituição e Justiça.

#### O SR. HERIBALDO VIEIRA:

(Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, depois de esgotado

o prazo a que alude o Artigo 252 do Regimento Interno do Senado sem que o Sr. Ministro da Fazenda se pronunciasse sobre a matéria versada no presente projeto vem ele, ao estudo desta Comissão a vista de lhe ter sido deferida e plenário tramitação em regime de urgência.

Ao primeiro exame verificamos que o projeto e o estudo de que mensagens do Governo Federal criando Juntas de Conciliação e Julgamento, uma em Santo Amaro do município do Estado da Bahia, outra na cidade Feira de Santana. As propostas do Governo na Câmara dos Deputados, foram alteradas convertidas no presente projeto que visa a criar Juntas de Conciliação em Salvador, Feira de Santana, Santo Amaro, Ilheus, Jequié, Alagoinhas, Ipiaú, Conquista, Joazeiro no Estado da Bahia, e em Proprieta no Estado de Sergipe.

Aprovada essa emenda ao projeto veio à consideração do Senado verificamos que nenhuma diligência foi feita na Câmara dos Deputados para se ouvir o Ministro do Trabalho ou a Justiça do Trabalho, a fim de indagar se havia realmente necessidade da criação dessas juntas de Conciliação e Julgamento.

Verificamos, também, que havia um equívoco no projeto, porque o Artigo 1º, na enumeração das Juntas de Conciliação e Julgamento não constava a que foi criada pelo Município de Maragogipe. Entretanto, no Parágrafo ao enumerar a jurisdição dessas Juntas de Conciliação e Julgamento, juntas que eram a de Salvador, está mencionada uma Junta também em Maragogipe, de forma que há um desconforto entre a enumeração das Juntas e as Juntas criadas no Artigo 1º, o que é contraditório.

Requeru a Comissão de Constituição e Justiça, no prazo de 72 horas permitido pelo Regimento para os projetos que tramitam em regime de urgência, essa diligência que achamos essencial para que fossem ouvidos o Ministério do Trabalho e a Câmara dos Deputados sobre a procedência da criação dessas juntas e sobre a incoerência existente no projeto que acabo de mencionar. Esgotou-se o prazo sem que fossem atendidas as diligências.

O projeto fica assim com esse defeito quanto à sua juridicidade. Não temos elementos para verificar se há necessidade da criação dessas Juntas, nem para saber se a Junta de Maragogipe deve continuar a figurar no projeto, ou ser dele retirada.

Ocorre ainda, Sr. Presidente, que do ponto de vista essencialmente constitucional, o projeto fere o parágrafo 2º do art. 67 da Constituição porque em serviços existentes, a criação de cargos só pode ser de iniciativa do Presidente da República. Portanto, a criação de cargos nessas Juntas sem iniciativa do Sr. Presidente da República, viola frontalmente o citado dispositivo da Carta Magna.

Conseqüentemente, a Comissão de Constituição e Justiça se vê na contingência de não aprovar o projeto, opinando pelo seu arquivamento, não só por falta de elementos que afirmem a sua juridicidade, como também por violação do parágrafo 2º do Artigo 67 da Constituição.

É o nosso parecer.

#### O SR. PRESIDENTE:

O parecer da Comissão de Constituição e Justiça é pela inconstitucionalidade.

Nos termos do Regimento Interno, levantada a preliminar da inconstitucionalidade emitida, sobre a matéria, pelo Sr. Senador Heribaldo Vieira,

abre-se a discussão da preliminar da inconstitucionalidade.

Em discussão: (Pausa).

Não havendo quem peça a palavra, declaro encerrada a discussão.

Fica adiada a votação por falta de número.

Está esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Não há orador inscrito para esta oportunidade.

A Mesa comunica que está marcada para as 16 horas a visita de cortesia que o Conselho de Ministros fará ao Senado. Nestas condições vou suspender a sessão por 20 minutos, designando, antes, uma Comissão composta dos Senhores Senadores Nelson Maculan, Jorge Maynard, Pedro Ludovico e Heribaldo Vieira, para receber os Senhores Ministros e introduzi-los no recinto.

Está suspensa a sessão.

(A sessão é suspensa às 15 horas e 45 minutos e reaberta às 16 horas e 5 minutos).

#### O SR. PRESIDENTE:

Está reaberta a sessão do Senado, que, nesta hora, tem a satisfação de receber a visita dos Srs. Ministros de Estado.

Acompanhado da Comissão designada da entrada no recinto o Conselho de Ministros, (Palmas).

#### O SR. PRESIDENTE:

Concedo a palavra ao Chanceler Afonso Arinos.

#### O SR. MINISTRO AFONSO ARINOS:

Senhor Presidente, por honríssima delegação do eminente Presidente do Conselho de Ministros, S. Ex.<sup>a</sup> o Professor Brochado da Rocha — delegação que atribuo especialmente a circunstância de ter eu a honra de pertencer a esta Casa do Congresso — venho, em companhia dos meus eminentes colegas de Gabinete, apresentar a V. Ex.<sup>a</sup>, Sr. Presidente, e aos demais membros componentes da Alta Câmara do Legislativo Republicano, a expressão muito sincera e respeitosa do nosso apreço, da nossa confiança e da nossa consideração.

O nosso Gabinete foi, hoje, cognominado, em um brilhante discurso de S. Ex.<sup>a</sup> o Sr. Ministro Pedro Chaves, no Supremo Tribunal Federal, em resposta dada a uma alocução igualmente brilhante, do nosso eminente colega, Sr. Ministro da Justiça, professor Cândido de Oliveira Neto, do "Gabinete da ordem jurídica e da justiça social".

Quero crer, Sr. Presidente, que nenhuma designação, que nenhuma qualificação, que nenhum estímulo mais poderoso e mais honroso poderia ser oferecido a um Colégio de representantes da confiança da Câmara dos Srs. Deputados e do Senado da República senão este, de brasileiros seguramente, firmemente, conscientemente empenhados em uma obra de manutenção da ordem jurídica, em uma obra de realização da justiça social.

Não ignoramos, de forma nenhuma Sr. Presidente, a importância desta Casa do Congresso, não apenas nos destinos institucionais do nosso País mas, igualmente, em toda a confiança em todo o complexo processamento da sua vida social.

Gracias ao Ato Adicional, que conferiu ao Senado poderes específicos no tocante à organização do Governo Parlamentar — e digo poderes específicos porque poderes que não têm paralelo nas instituições de outros países que adotam o mesmo sistema de Governo — graças ao Ato Adicional, o Conselho de Ministros é também emanado da confiança do Senado da República, visto que ele, em atribuição privativa, que lhe confere

aquela Ato, pode declarar sua desconformidade com o Gabinete formado pela maioria da Câmara dos Deputados. Além disso, em casos especiais, o Senado pode ele próprio eleger o Presidente do Conselho.

E, portanto, na segurança de que representamos, Sr. Presidente, de que temos a honra de representar verdadeiramente, de forma global, a confiança do Congresso Brasileiro, nas suas duas formas, de Câmara Legislativa Popular e da Câmara Legislativa Federal, que aqui vimos, respectivamente, em nome do Governo da República, apresentar a V. Ex.<sup>a</sup>, e a seus dignos pares, as homenagens do nosso respeito.

O Senado da República possui, como sabe V. Ex.<sup>a</sup> e como não ignoram todos os seus membros e nenhum dos componentes do Conselho de Ministros, três funções privativas ou, melhor dito, três funções do maior relevo no equilíbrio da vida política e social do país. Sois, ao mesmo tempo, os garantes do equilíbrio federativo. Sois, por outro lado, a Câmara ponderada, a Câmara moderadora do processo legislativo e sois, finalmente, o órgão colegiado que tem atribuições especiais do maior relevo no tocante à política internacional.

Desejo salientar a V. Ex.<sup>a</sup> a esperança e a confiança do nosso Gabinete e o facto certo de que conto, neste passo como nos demais, com a aprovação do meu eminente chefe, velho amigo e colega, professor como eu da mesma cadeira na Faculdade de Direito de Porto Alegre, o Sr. Primeiro Ministro Brochado da Rocha.

Sei que posso falar em nome de S. Ex.<sup>a</sup> para manifestar ao Senado da República a nossa preocupação, a nossa ansiedade e também a nossa esperança em que o Gabinete possa contar com o firme apoio do Senado no desempenho das suas atribuições e na solicitação daquelas medidas que S. Ex.<sup>a</sup>, o Primeiro Ministro, teve oportunidade de apresentar na sua fala inaugural na Câmara dos Deputados e que recebeu tão importante acolhimento da opinião pública brasileira.

Sei que vós sabeis, sei que vós não ignorais que no momento em que o Governo da República solicita, ao Congresso, concessão de certos poderes especiais, não estais de forma alguma infringindo a tradição nem a letra de nossas instituições políticas, visto que não se trata do que habitualmente se tem pretendido fazer, visto que não se refere, como habitualmente se tem pretendido fazer, transferir de uma delegação de poderes. O de que se trata é exclusivamente de uma transferência condicionada de atribuições.

Os poderes, sabemos bem, são indelegáveis, são originariamente indelegáveis, são inerentes ao exercício da função do órgão constitucional. Mas o poder legislativo pode, — já podia, no sistema presidencial, — pode e deve ainda mais, hoje, no sistema parlamentar, servir-se das inspirações do seu patriotismo servir-se das diretrizes da sua consciência, a fim de atribuir e de escolher quais são aquelas atribuições, quais são aquelas competências, quais são aqueles misteres, quais são aquelas providências que, sem que as Câmaras se dispam dos poderes que lhes são inerentes, podem e devem ser transferidas ao Executivo da República, que não é senão uma emanção da força e do poder do Congresso, no intuito de fazer com que esse Executivo possa atender aquelas providências dramáticas, aquelas providências imediatas, aquelas providências pelas quais clama a saúde e a segurança, o bem-estar e a tranquilidade e a ordem de nosso país.

E, nestas condições, Sr. Presidente, que venho também encarecer, junto ao Senado, a importância dessa providência de segurança da nossa confiança, na receptividade de V. Ex.<sup>a</sup>.

a esse pedido que fazemos com o devido respeito, inclusive aqueles que de nós divergirem, mas com o apelo sincero para as razões que vimos de oferecer neste momento.

Sr. Presidente, sabe V. Ex.<sup>a</sup> que sou o mais humilde dos membros nesta Casa (Não apoiados) que tenho nela uma honra e um galardão da minha vida, que jamais terei uma posição, na vida pública brasileira, que seja para mim mais grata e mais alta do que ser membro desta Casa, a cujos membros, na sua totalidade, devo o mais sincero respeito e em cujas fileiras encontro alguns dos meus mais velhos e devotados amigos. E então, é em nome, não apenas do Conselho de Ministros, que é emanção também desta Casa, mas um pouco em nome deste convívio de tanto anos com V. Exas. que venho solicitar, solicitar de cabeça erguida, não com transações nem com transigências, mas solicitar em nome do esforço comum, do patriotismo comum, do interesse comum, a confiança e o apoio do Senado à obra deste Governo que se inicia, que é um governo de sacrifício, que é um governo de esforço, que é um governo de probidade, que é um governo de esperanças, que é um governo empenhado exclusivamente naqueles objetivos que são os mesmos que se encontram no fundo da consciência de cada um dos membros desta Casa.

Sr. Presidente, tenho a honra de manifestar e de salientar a presença entre nós de S. Ex.<sup>a</sup> o Sr. Chefe da Casa Militar da Presidência da República, General Amaury Kruehl e dos ilustres ministros Almirante Suzano, da Marinha, e brigadeiro Carvalhão, da Aeronáutica. Desejo com isto, e ao mesmo tempo, manifestar a minha admiração e creio que de todo o Senado, pela conduta magnífica das Forças Armadas brasileiras, e desejo manifestar meu entusiasmo sincero de homem público, pela segurança, pela moderação, pela prudência, pela sabedoria, pelo equilíbrio e pelo desprendimento com que têm sabido proceder essas Forças Armadas. No momento em que eu outros países do nosso Continente se processam acontecimentos da maior gravidade, em que sentimos socorrer as instituições livres, no Brasil, é com orgulho de brasileiro que venho diante do Senado manifestar a presença desse eminente chefe, General das nossas Forças Armadas e de público, através da sua pessoa, endereçada ao conjunto das Forças Armadas brasileiras e aqui na presença dos ilustres Ministros da Marinha e da Aeronáutica, e lamentando a ausência do General Nelson de Mello, dessa tribuna, como membro do Conselho de Ministros e do Senado, a nossa confiança na tranquilidade pública através da garantia que as instituições armadas do Brasil prestam à ordem constitucional e à ordem jurídica de nossa pátria.

Sr. Presidente, eram estas as humildes, eram estas as desalinhas palavras com que, de improviso, tive de acolher a esta ordem, como acolheri as demais ordens que me forem dadas pelo velho amigo e hoje chefe, o Sr. Primeiro Ministro Brochado da Rocha.

Muito obrigado a V. Exas. (Muito bem; muito bem. Palmas prolongadas!)

#### O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Sen. Heribaldo Vieira.

#### O SR. HERIBALDO VIEIRA:

(Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente do Conselho de Ministros, Senhores Ministros, Senhores Senadores, recebi do Presidente desta Casa, a incumbência de, em nome do Senado, saudar os Senhores Ministros e agradecer-lhes a gentileza da visita, que muito desvanece a todos nós.

Gostáramos que V. Ex.<sup>a</sup>, isolada ou conjuntamente, amudasse as vistas a esta Casa, que não é minha,

que não é de V. Ex.<sup>a</sup>, pois que é do povo brasileiro, porque esses oráculos são salutares a um bom entendimento entre nós.

Ainda ontem, da tribuna desta Casa, o nosso eminente colega, Senador e Ministro Afonso Arinos, recomendava o exemplo dos Estados Unidos que antes de suas deliberações nas Comissões e nas assembleias, procuravam encontrá-las no convívio e em companhia, nas reuniões informais sem ata, sem protocolos, sem registros tipográficos, onde todos podiam falar francamente, e mais facilmente se entendiam.

Por isso, Senhores Ministros, é que, aproveitando a oportunidade de receber V. Ex.<sup>a</sup> nesta Casa, peço que amudem as visitas para que nesse contato, possamos encontrar as fórmulas almejadas, possamos encontrar os entendimentos para as grandes soluções que estão a demandar os magnos problemas nacionais.

Compreendemos perfeitamente, — aliás digo por mim — que em todos os organismos colegiados, e não havia de ser exceção este do sistema parlamentar do Governo, as deliberações são encontradas com mais dificuldade. E o imediatismo com que são reclamadas pelos angustinantes problemas nacionais, talvez não se comunique com o sistema. Mas fiquem certos os Senhores Ministros, e fique certo o Governo, de que o povo e os seus representantes no Congresso não estão surdos nem indiferentes aos reclamos, na hora da convocação para afastarmos os pedregulhos que estorvam a marcha do Governo no sentido da solução desses problemas.

Vemos que o Brasil que entrega o seu destino, neste momento, ao novo Governo, é um Brasil faminto e angustioso. O povo anda pelas ruas em busca de comida sem encontrá-la, quase nu, sorrindo na carne todos os tormentos e todas as angústias, e até ele não chega a solução desejada.

Não se encontra o que colher nos campos abandonados e desertos porque o capone, já não podendo viver ali, procura as grandes cidades onde também a vida apertada trucidou a todo momento.

Importamos feijão, não temos arroz, falta a carne e falta o açúcar! E o Brasil tem terras imensas para dar feijão, para dar carne, para dar arroz, para dar açúcar, para dar tudo ao seu povo. E o povo que não tem coragem para buscar tudo isso na terra? Não; é o povo que não tem meios, é o povo que não tem o auxílio do Governo para ir buscar aquilo que a terra lhe pode dar e não lhe tem dado.

Vivemos a traçar programas a fazer planos, a nomear comissões, a criar grupos de trabalho. Olhamos para o Nordeste e lhe damos um Plano Diretor da SUDENE mas sentimos que tudo que fazemos fica no papel, nada se realiza e o País continua parado. E por que continua parado? Por causa do sistema de Governo ou por causa dos homens do Governo?

A posteridade responderá às inter-relações, que são de todo instante. O fato é que a Nação continua mantida por forças estranhas que não a deixam andar.

Este é o Brasil que foi entregue a V. Ex.<sup>a</sup>. Senhor Presidente do Conselho de Ministros e Senhores Ministros, para governar nesta hora angustiada.

Precisamos todos nós do Congresso Nacional, dar um crédito de confiança muito grande a Vossas Excelências, ajudando-os, repartindo as nossas com as responsabilidades de V. Ex.<sup>a</sup> num esforço patriótico ingente e animado de sentimentos de brasilidade, para encontrarmos as soluções almejadas, renunciando sempre que for preciso

renunciar, sacrificando sempre e que for preciso sacrificar, apenas os bens no momento de evitar as fúrias de evitar as dores de casa e as emendas para não ser a base de abalos para a família.

Pela sua atitude, mais farsa que os homens não têm em campo, para compreender que as instituições que produzem desastres formam e não se têm a ideia da matéria prima do trabalho e dos tempos.

A ideia de liberdade é sempre para o Brasil que se instala com o novo Governo, mas não é menor para nós do Congresso Nacional que não pode mais fazer ao Governo, quando para nós ainda.

Por isto Sr. Presidente do Conselho de Ministros, sugeri no início desta sessão que amoldem as visitas a esta Casa para conversarmos, para procurarmos entendimentos. Confiemos Vs. Exs. suas preocupações e solicitem-nos a nossa colaboração, certos de que no Senado há uma plêiade de homens encaixados na experiência haurida ao longo da vida, que não a negarão.

Ajudaremos a este Gabinete a outros que se formem com o mesmo patriotismo com que V. Ex. Sr. Presidente do Conselho cumprirá a honrosa missão para a qual foi convocado. Trabalharemos em conjunto para melhorar a vida deste povo que começa impacientemente.

Minhas palavras humildes mas sinceras demonstram a satisfação com o Senado Federal acolhe a Vs. Exs. neste momento. (Muito bem! Muito bem! Palmas).

#### O SR. PRESIDENTE:

Senhores Ministros A Presidência volta os agradecimentos ao ilustre Conselho de Ministros pela visita que acaba de fazer ao Senado Federal.

Esta Casa reconhece bem a grave crise social e econômica em que debate a nação. Nada temos que ocultar ao povo. A democracia é o regime da publicidade e da responsabilidade. Nós denunciemos a todos os males que nos afligem. A nação exige de nós a compreensão e compenetração de nossos responsabilidades.

A hora não é de recriminações; nem de queixa amargas; nem de funesto silêncio; nem de desespero alucinado. É de ação heróica; de medidas heróicas de recuperação; de ação conjugada de governo e povo, no sentido da salvação comum.

Estou certo de que nenhum membro desta Casa recusa a sua confiança no Conselho de Ministros. Aqui não há capitulações doutrinárias nem políticas, nem partidárias. Há homens de bom senso, patriotas, prontos a transitar e a cooperar no sentido do bem geral.

Não temos no Brasil problemas insolvíveis. Temos apenas os problemas que o Brasil não quer enfrentar a passos comuns e certos.

A ordem jurídica desse país precisa ser mantida e em pouco tempo. A situação é o processo da vida que ocorre e o Brasil.

Confia o Senado em que o novo Conselho de Ministros se atreva com vigor a uma política de produção industrial, sob o impulso do impulso das qualidades e senela a sobrevivência do povo.

Confia no combate aos trejeitos das causas da inflação e na restauração da ordem econômica e financeira deste País.

Vossas Excelências, Srs. Ministros, foram chamados a dirigir um barco em meio da tempestade.

Todos nós sentimos o esforço que a nação está a fazer de cada um dos membros do Gabinete. Mas nós confiamos que a nenhum deles faltarão as qualidades específicas do bom trabalho.

A Mesa desta Casa, pelo seu Presidente, renova os seus agradecimentos e a cortesia da visita dos Srs. Ministros, e pede a Deus que os ilumine nos trabalhos difíceis mas gloriosos que vão encetar.

Trabalhos pela ordem social e econômica desta nação.

Trabalhos pela sobrevivência do espírito cristão do nosso povo.

Trabalho pela manutenção de nossas instituições democráticas.

Felicidades, Srs. Ministros. (Muito bem! Muito bem. Palmas).

Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a sessão designando para a próxima a seguinte:

#### ORDEM DO DIA

Sessão de 19 de julho de 1962

(Quinta-feira)

#### MATÉRIA EM REGIME DE URGÊNCIA

1

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 48, de 1955 (nº 322-C de 1959 na Casa de origem), que aprova o Plano da Viação Nacional (em regime de urgência, nos termos do art. 330, letra "c", do Regimento Interno, em virtude do Requerimento nº 406, de 1952, aprovado na sessão de 12 de maio em curso) tendo pareceres: da Comissão de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade do projeto e do substitutivo; da Comissão de Transportes, Comunicação, e Obras Públicas, oferecendo substitutivo; da Comissão de Finanças, favorável ao substitutivo.

2

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 94, de 1961 (nº 1.837-B-60, na Casa de origem),

que dispõe sobre o Estatuto do Trabalhador Rural (incluído em Ordem do Dia em regime de urgência, nos termos do art. 330, letra "c", do Regimento Interno, em virtude do Requerimento nº 491 de 1952, aprovado na sessão de 11 de maio em curso), tendo pareceres: da Comissão de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade do projeto e do substitutivo; da Comissão Especial, oferecendo substitutivo; da Comissão de Finanças, favorável ao substitutivo.

3

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 126, de 1961 (nº 1.131, de 1956 na Casa de origem), que dispõe sobre o Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil e regula o exercício da profissão de advogado (em regime de urgência, nos termos do art. 330, letra "c", do Regimento Interno, em virtude do Requerimento nº 402, de 1952 aprovado na sessão de 11 de maio em curso), tendo pareceres: da Comissão de Constituição e Justiça: 1º favorável ao Projeto com as emendas que oferece, sob números 1-CCJ a 38-CCJ; 2º favorável as emendas números 43, 45, 46, 49, 51, 53 e 55; favorável, em parte, a de número 44; contrário as de números 39, 40, 41, 42, 47, 54 e 56; e considerando escapar a matéria à sua competência.

4

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 80, de 1962 (nº 2.668, de 1961, na Casa de origem), que cria Junta de Conciliação e Julgamento na 5ª Região da Justiça do Trabalho (em regime de urgência, nos termos do art. 330, letra "c", do Regimento Interno, em virtude do Requerimento nº 397, de 1962, aprovado na sessão de 10 de maio em curso), dependendo de Pareceres das Comissões: — de Constituição e Justiça; de Serviço Público e de Finanças.

5

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 122, de 1962 (nº 1.850, de 1960, na Casa de origem), que concede pensão vitalícia de Cr\$ 40.000,00 ao Ministro Antônio Francisco Carvalhal, membro do Tribunal Superior do Trabalho (em regime de urgência, nos termos do art. 330, letra "c", do Regimento Interno, em virtude do Requerimento nº 415, de 1962, dos Senhores Lima Teixeira (Líder da Maioria em exercício) e Gilberto Maranhão, aprovado na sessão de 13 de maio em curso), dependendo de Parecer da Comissão de Finanças.

#### MATÉRIA EM TRAMITAÇÃO NORMAL

6

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 93, de 1954 (nº 4.613, de 1954, na Câmara), que aprova o Acordo Internacional sobre a Regulamentação da Produção e do Comércio do Açúcar, tendo:

Pareceres sob ns. 291 e 293, de 1962, das Comissões:

De Constituição e Justiça, pela constitucionalidade;

De Economia, favorável; e,

De Relações Exteriores, pelo arquivamento.

7

Votação, em turno único, do Requerimento nº 420, de 1962, em que os Srs. Senadores Jefferson de Aguiar, Lima Teixeira (Líder da Maioria em exercício) e Afrânio Lages (Líder da UDN em exercício) solicitam urgência nos termos do art. 330, letra "c", do Regimento Interno, para o Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 1958, que regula o direito de greve na forma do art. 158 da Constituição Federal.

8

Votação, em turno único, do Requerimento nº 421, em que os Srs. Jarcas Maranhão, Nelson Maculan e Lima Teixeira (Líder da Maioria em exercício) solicitam urgência para o Projeto de Lei do Senado nº 19 de 1961, que dispõe sobre a contagem de tempo de serviço prestado à Comissão Brasileira-Americana de Educação Industrial (CBAEI), e dá outras providências.

9

Votação, em turno único, do Requerimento nº 329, de 1962 em que os Srs. Senadores Afrânio Lages e Nelson Maculan solicitam a criação de uma Comissão Especial, de 7 membros, para, no prazo de 60 dias, proceder à revisão dos Projetos destinados a regular a participação dos trabalhadores nos lucros das empresas e sugerir as medidas necessárias a atualizá-los (incluída em Ordem do Dia nos termos do art. 171, nº 1, do Regimento Interno).

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 16 horas e 40 minutos).

#### SECRETARIA DO SENADO FEDERAL

#### Ato do Diretor Geral

PORTARIA Nº 75 DE 17 DE JULHO DE 1962

O Diretor-Geral, tendo em vista a representação do Sr. Chefe da Portaria e usando da atribuição que lhe confere o art. 213, item IV, do Regulamento da Secretaria,

Resolve reprimir, severamente, João Baptista da Costa, Auxiliar de Portaria, símbolo PL-9, por falta de cumprimento de ordem de seu superior hierárquico.

Secretaria do Senado Federal em 17 de julho de 1962. — Evandro Mendes Vianna, Diretor-Geral.